LEI Nº 3234, DE 13 DE JANEIRO DE 1984.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ENGENHEIRO ALCIDES LINS, a atual Rua "H", que se inicia na Rua J e termina na Avenida I, entre as quadras 8 e 9, no Bairro Esmeraldas II.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 13 de janeiro de 1984.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração